



**CIMBB**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
BEIRA BAIXA

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'A' at the top right and 'Jn' and another signature below it.

## ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

### Ata n.º 1/2022

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Edifício dos Emblemas, em Castelo Branco, nos termos da convocatória de seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, procedeu-se à reunião número um do ano dois mil e vinte e dois, da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa .....

Presidiu à reunião, o Presidente da Assembleia Intermunicipal, António Tavares Pinto Carmona Mendes, acompanhado do Vice-Presidente, João Manuel Rijo Dionizio, e o Secretário Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, tendo a reunião a seguinte ordem de trabalhos, previamente enviada aos senhores deputados.....

- 1) Informação sobre a Atividade da Comunidade Intermunicipal no período de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; .....
- 2) Discussão e votação do mapa de pessoal 2022; .....
- 3) Discussão e votação do plano de Atividades e orçamento 2022; .....
- 4) Assunção de compromissos plurianuais de 2022; .....
- 5) Ratificação compromissos plurianuais 2021; .....
- 6) Concurso público da Modernização Administrativa; .....
- 7) Taxas de comparticipação de 2022; .....
- 8) Regimento da Assembleia Intermunicipal – Revisão; .....

Compareceram à reunião os senhores deputados eleitos pelas respetivas Assembleias Municipais:...

Pela Assembleia Municipal de Castelo Branco, .....

..... Jorge Manuel Vieira Neves, .....

..... Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, .....

..... Adelina Maria Machado Martins, .....

..... Maria José Sobreira Rafael, .....

Pela Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, .....

..... João Manuel Rijo Dionizio, .....

..... José Pedro Sousa, .....

Pela Assembleia Municipal de Oleiros, .....

..... Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, .....

Handwritten initials: Jn, A., ne

Pela Assembleia Municipal de Penamacor,.....

..... Rogério Manuel Silvestre da Cruz,.....

..... Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes,.....

Pela Assembleia Municipal de Proença-a-Nova, .....

..... Victor Manuel Lopes Bairrada, .....

..... André Manuel Alves Dias,.....

Pela Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão,.....

..... António Tavares Pinto Carmona Mendes.....

..... Paula Cristina Ribeiro Gonçalves .....

Estiveram ausentes: .....

Pela Assembleia Municipal de Oleiros,.....

..... Pedro Miguel Mateus Custódio .....

Pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, adiante designada de CIMBB, assistiram com recurso a meios digitais, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, o técnico superior da CIMBB, Pedro Dias, estando ainda presente o contabilista da CIMBB, Pedro Patrício, e a técnica superior da CIMBB, Rita Silva.....

Verificando a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Intermunicipal declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os membros da assembleia. ....

De seguida, o presidente da Assembleia Intermunicipal deu a palavra ao deputado José Pedro Sousa, que tinha solicitado intervenção durante a sessão de tomada de posse da nova Assembleia.....

Na sua intervenção, o deputado José Pedro Sousa, começou por saudar todos os membros da Assembleia Intermunicipal e os membros da recém-eleita mesa da assembleia, e questionou a mesa da Assembleia Intermunicipal da legitimidade de todos os deputados presentes e eleitos e os métodos utilizados para essa eleição, ressalvando o disposto no artigo 83 n.º 2 e 3 da lei n.º 75/2013 de 12 setembro.....

Acrescentou, que de acordo com o artigo n.º 104 e artigo n.º 53 da lei n.º 75/2013 de 12 setembro conjugado com o artigo n.º 26 do atual regimento da Assembleia Intermunicipal, indica que a ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com antecedência mínima de 2 dias uteis sob a data de início da sessão, enviando em simultâneo a respetiva documentação. O deputado referiu que esse

jn  
A  
R

prazo não foi respeitado, o que corresponde a uma grave irregularidade e torna inválidas, no seu entender, quaisquer deliberações que venham a ser tomadas nesta Assembleia. ....

Com base no artigo n.º 51 da lei n.º 75/2013 de 12 setembro, o deputado suscitou também, oposição à realização da Assembleia Intermunicipal, por, afirmou, não terem sido respeitadas as injunções legais, e assim impugnar quaisquer eventuais deliberações da Assembleia Intermunicipal.....

O presidente da mesa, tomou a palavra, referindo que a legitimidade dos deputados e a legalidade das eleições é aferida por cada Assembleia Municipal, e uma vez comunicada à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa considera-se verdadeira e cumpridora da lei, estando a Comunidade Intermunicipal e a mesa cessante isentas de quaisquer responsabilidades.....

Neste sentido, o presidente da mesa, solicitou a todos os presentes que informassem, em caso de conhecimento, quaisquer casos de ilegalidade.....

O deputado José Pedro Sousa referiu que, a Assembleia Municipal de Oleiros não teria procedido a correta eleição.....

O presidente da mesa da Assembleia Intermunicipal deu a palavra à deputada Maria Amélia Santos, representante do município de Oleiros, onde informou que a eleição não correu em conformidade com as normas legais previstas, mas que tal situação ficou prevista em ata da última assembleia que iria ser realizada nova votação na próxima assembleia municipal. Mais acrescentou, que devido a não haver substituto ainda nomeado, se fez estar presente.....

O deputado e vice-presidente da mesa, João Dionizio, explanou que, sobre a situação não considera ter havido nenhuma ilegalidade por parte da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, uma vez que a Comunidade apenas compete convocar os deputados resultantes da comunicação por parte de cada Assembleia Municipal. Voltou a frisar que, quanto a questão do atraso de envio da documentação, não foi com qualquer intenção de prejudicar nenhum deputado, justificando o atraso com a situação pandémica e a saída de recursos humanos que apoiavam a Assembleia Intermunicipal.....

Perante a situação, o presidente da mesa da Assembleia Intermunicipal, opinou que devido aos tempos pandémicos a situação tem de ser encarada como excepcional de forma a não inviabilizar logo as situações, respeitando a posição do deputado José Pedro Sousa.....

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Lobo, interveio, começando por felicitar os membros recém-eleitos da Assembleia e a nova Mesa da Assembleia. Prosseguiu o discurso, salientando que, devido ao facto de ter sido infetado pelo COVID e devido às nomeações dos membros da Assembleia Intermunicipal terem sido feitas no extremo do mês de dezembro, veio



transitar o orçamento da comunidade para o mês de janeiro, dificultando o cumprimento dos prazos. Referiu que, os documentos em questão são documentos essenciais à prossecução das atividades da Comunidade e que necessitam da apreciação urgente, uma vez que o seu adiar provoca constrangimentos ao serviço.....



Entretanto o Presidente da mesa solicitou aos serviços da Comunidade Intermunicipal que esclarecessem a situação da Assembleia de Oleiros, o quanto antes. Propôs à Assembleia apoio para a melhor resolução da irregularidade dos prazos de envio dos documentos.....

O deputado José Pedro Sousa, voltou a referir que não estaria disponível para prosseguir com a Assembleia, por não lhe ter sido possível a apreciação dos documentos. Informou que, com base na lei já apresentada, qualquer membro pode levantar a questão da ilegalidade e impedir a realização da Assembleia.....

O deputado Jorge neves interveio, apelando ao bom senso dos membros, uma vez que estas situações são correntes da dinâmica de uma Assembleia, apelando que de futuro não voltasse a acontecer, referindo-se ao envio tardio da documentação.....

A deputada Adelina Martins expôs que, também não estaria muito confortável com a situação, por não ter tido tempo de analisar cuidadosamente a documentação, propondo a verificação de quais os documentos que seriam mais urgentes e a possibilidade de apenas ser verificado esses pontos.....

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Lobo, indicou quais os documentos de maior urgência, propondo que o consultor presente, Pedro Patrício, e os técnicos da comunidade intermunicipal presentes pudessem explicar a informação dos documentos de forma exaustiva de forma a informar os membros da Assembleia Intermunicipal. ....

O deputado Jorge Neves, perante o impasse, propôs que a Assembleia Intermunicipal fosse adiada, afim de dar a oportunidade e tempo a todos os membros da mesma de se inteirarem do conteúdo dos documentos em apreciação.....

O presidente da mesa da Assembleia Intermunicipal e a restante mesa, propuseram assim, uma nova Assembleia Intermunicipal Extraordinária para dia 19 de janeiro pelas 18h00, tendo esta proposta sido aceite por unanimidade dos membros da Assembleia Intermunicipal presentes. ....

.....

.....ENCERRAMENTO.....

Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente da mesa, agradeceu a presença de todos os presentes, formulando votos de bom mandato político a todos os deputados, e deu por encerrada a

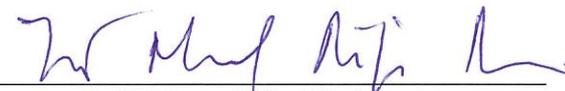
reunião, às onze horas e trinta minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia intermunicipal.....

O Presidente da Assembleia intermunicipal



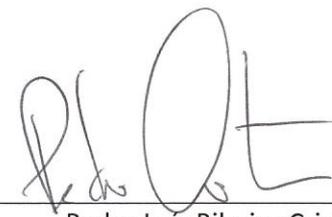
António Tavares Pinto Carmona Mendes

O Vice-Presidente da Assembleia intermunicipal



João Manuel Rijo Dionizio

O Secretário da Assembleia Intermunicipal



Pedro Luis Ribeiro Crisóstomo